



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei nº 22/2019

Institui a “semana municipal de comemoração e conscientização a cultura religiosa do Município de Pitanga Monge João Maria”.

Art. 1º Fica instituída a “semana municipal de comemoração e conscientização a cultura religiosa do Município de Pitanga Monge João Maria”, que será comemorado do dia 27 de março a 03 de abril, na cidade de Pitanga.

Art. 2º A semana, ora instituída, passa a integrar o calendário oficial de eventos da Cidade de Pitanga.

Art. 3º Na “semana municipal de comemoração e conscientização a cultura religiosa do município de Pitanga Monge João Maria”, serão realizados eventos culturais que resgatem a história, tradição e cultura.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, sobretudo, promover a cultura religiosa e o turismo religioso no Município de Pitanga.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de abril de 2019.

Eliseu Latczuk
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	339/19
Data	22/04/19
às	13 horas 53 minutos.
Regiane Belato	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

A data comemorativa tem um grande apelo religioso e envolve a fé popular. Vale recordar que o Monge João Maria adquiriu destaque ao percorrer o município de Pitanga oferecendo palavras de fé, esperança e assistência espiritual e médica, com suas receitas de chás de ervas, a um povo humilde. O cultuado monge marcou presença na época da Revolução Federalista (1866 a 1908) e tem seguidores até hoje, principalmente no nosso município aonde temos o Olho D'água São João Maria.

A criação de uma data, que comemora a passagem deste personagem místico no Paraná, atende um anseio de nossa população, especialmente a mais humilde, além de oportunizar ao nosso turismo a programação de eventos.

Segundo os estudos desenvolvidos pela Paraná Turismo temos, até o momento, 49 municípios envolvidos com a história do monge João Maria.

Após, termos feito a justificação, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Pitanga, 22 de abril de 2019.

Eliseu Latczuk
Vereador